



**RESOLUÇÃO N.º 1239/2017-CEPE/UEMA**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Engenharia Sanitária e Controle Ambiental, na modalidade à distância, do Centro de Ciências Tecnológicas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II.

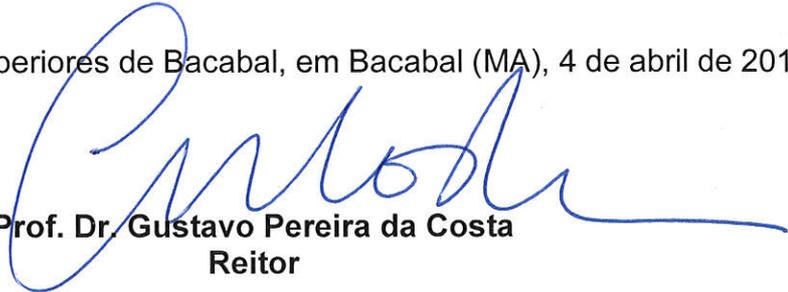
considerando o que consta no Processo n.º 0212031/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, Especialização em Engenharia Sanitária e Controle Ambiental, na modalidade à distância, do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), 4 de abril de 2017.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor